

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1566 /2024

Súmula: Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor no Concurso n° 01/2022, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 04 (quatro) vagas para cargo efetivo de Professor no Concurso Público n° 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público n° 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 05 de novembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal